



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 439/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para jurisdicionar na 47ª Zona – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE; usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1891/2008 (prot. nº. 53441/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para o exercício da jurisdição eleitoral da 47ª Zona, sediada em Pendências/RN, no período de 03 a 05 de setembro de 2008, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 23 de setembro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente

